



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO
Câmpus Hortolândia

COMUNICADO Nº 09/2017 – DRG/HTO

O DIRETOR GERAL *EM EXERCÍCIO* DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, COMUNICA que:

Considerando o recesso acadêmico e as demandas administrativas de final de ano, no período de 22/12/2017 a 02/01/2018, não haverá expediente regular, apenas o regime de plantão administrativo.

Hortolândia, 20 de dezembro de 2017.

Davis W. G. de Toledo
Diretor Geral *em Exercício*
Câmpus Hortolândia

Davis W. G. de Toledo
Diretor Adj. de Administração
IFSP/ Câmpus Hortolândia
SIAPE: 2155567
Diretor Geral *em exercício*
IFSP/Câmpus HTO